

ENCARTE B
PROPOSTA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO – Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços *in loco* de elaboração do PCMSO, homologação de atestados médicos ocupacionais e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, por meio da disponibilização de Médico do Trabalho na sede da EBC em Brasília/DF e em sua filial em São Paulo-SP, dando cumprimento à exigência da NR-4 e da NR-7, ambas do MTE.

1. DECLARAÇÕES: Conforme o Tópico J do TERMO DE REFERÊNCIA.

- a. Declaramos de que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, dentre outros;
- b. Declaramos expressamente que garantimos a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;
- c. Declaramos que dispomos no momento da contratação, dos recursos humanos e dos materiais necessários à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência;
- d. Declaramos de que concordamos, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC** e da **Lei nº 13.303/2016**, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf>;
- e. Declaramos que possuímos responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, sociais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- f. Declaramos que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à **EBC** a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação;
- g. Declaramos ciência que os pagamentos relativos à mão de obra referentes a férias, **1/3 (um terço)** de férias previsto na Constituição Federal, **13º (décimo terceiro)** salário, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais, sendo pagos somente na ocorrência do seu fato gerador;
- h. Declaramos que o **LICITANTE VENCEDOR** e seus dirigentes, não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
- i. Declaramos de que não praticamos, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;
- j. Declaramos que não possuímos inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído por meio da Portaria Interministerial MTPS – MHD nº 4 de 11/05/2016;
- k. Declaramos que nos comprometemos a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19

de julho de 1990 (ECA) e o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;

2. PREÇOS:

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços <i>in loco</i> de elaboração do PCMSO, homologação de atestados médicos ocupacionais e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, por meio da disponibilização de Médico do Trabalho na sede da EBC em Brasília/DF com estimativa de 80 horas mensais.	R\$ 11.332,50	R\$ 135.990,00

3. VALIDADE DA PROPOSTA E DADOS BANCÁRIOS

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta: 90 dias	Banco: Banco do Brasil (001)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Agência: 1606-3
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Conta-corrente: 999542-0

4. DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Nome: VANESSA BRUNI VILELA BITENCOURT
CNPJ (MF): 26.574.036/0001-72	Cargo / Função: Diretora
Endereço: ST DE DIVERSOES SUL BLOCO O SALA 220, ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70.393-905	CPF / MF nº 263.541.088-70
Telefone / Fax: 61 9 8350-5900	RG nº 30854951-x SSP/SP
E-mail: vanessabvbitencourt@gmail.com	Natural de: São Paulo
Cidade: Brasília	Estado civil: Casada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Endereço: QUADRA 12 CONJUNTO (AV. DAS PAINEIRAS) I, número 03, CASA, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.681-697.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Telefone / Fax: 61 9 8350-5900
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E-mail: vanessabvbitencourt@gmail.com

OBSERVAÇÃO:

- a) A remuneração mensal dos empregados deverá ser, se for o caso, igual ao piso salarial estabelecido por acordo ou convenção coletiva da categoria a que rege cada categoria.
- b) Convenção Coletiva de Trabalho: **“CCT SINDSAUDE”**

Brasília 20 de setembro de 2024

VANESSA BRUNI
VILELA
BITENCOURT:26354108
870

Assinado digitalmente porVANESSA BRUNI VILELA
BITENCOURT:26354108870
DN: cn=VANESSA BRUNI VILELA
BITENCOURT:26354108870 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu confirmo a exatidão e integridade deste documento.
Local:
Data: 2024-09-20 14:53+21:00

Nome: Vanessa Bruni Vilela Bitencourt
RG/CPF: 30854951-x SSP/DF / 263.541.088-70
REPRESENTANTE LEGAL
W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA
26.574.036/0001-72